

## **SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO – SAE**

**Assunto:** Dispensa de Licitação

Dispensa nº 075/2022

Protocolo nº 2022014289

### **ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 075**

Declara para os devidos fins a contratação da empresa **KME TOPOGRAFIA EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **09.331.074/0001-85**, mediante dispensa de licitação nº 075/2022, conforme disposto no artigo 2, inciso I, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, na forma que segue.

A Superintendência Municipal de Água e Esgoto – SAE, no uso de suas atribuições legais e especialmente,

Considerando que as ações e serviços públicos de tratamento de água e coleta de esgoto são essenciais e não podem sofrer solução de continuidade, sob pena de causar prejuízos irreparáveis à saúde e à vida da população catalana;

Considerando a urgência em obter o objeto especificado no Termo de Referência, para a continuidade do serviço público, assim como para impedir eventuais danos à saúde da população;

Considerando que a Administração tem como princípio basilar a continuidade do serviço público e uma eventual paralisação fatalmente acarretarão em violações aos dispositivos constitucionais e legais aplicáveis à espécie;

Considerando que os serviços públicos devem ser prestados com qualidade, celeridade e eficiência;

Considerando o que dispõe no seu art. 24, I, prescreve que: “Art. 24. É dispensável a licitação”: “I – para obras e serviços de engenharia de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso I do artigo anterior, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço ou ainda para obras e serviços da mesma natureza e no mesmo local que possam ser realizadas conjunta e concomitantemente;”.

Considerando, finalmente, a Instrução Normativa nº 010/2015, expedida pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás – TCM/GO, em 09 de dezembro de 2015, especificamente o disposto em seu artigo 3º, parágrafo único.

## **DECLARA**

Art. 1º - Fica declarada a a Emergência Administrativa, com base nas quais, se torna dispensada licitação para a prestação de serviços de engenharia para adequação e emissão de laudo técnico, em atendimento às solicitações da Correspondência Externa CE GIGOV/GO n°4409/2021, visando atender às necessidades da Superintendência Municipal de Água e Esgoto – SAE, atendendo as necessidades da Superintendência Municipal de Água e Esgoto – SAE do município de Catalão/GO.

Art. 2º - Fica autorizada a contratação direta, pelo preço de **R\$ 13.546,88 (treze mil quinhentos e quarenta e seis reais e oitenta e oito centavos)**, através da empresa **KME TOPOGRAFIA EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o n° **09.331.074/0001-85**.

Art. 3º - Este ato declaratório entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Catalão/GO, 26 de abril de 2022.

**RODRIGO RAMOS MARGON VAZ**  
Superintendente Municipal de Água e Esgoto – SAE  
(original assinado)